



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE VINHEDO

FORO DE VINHEDO - 2ª VARA

Estrada da Boiada, nº 530, Jardim Brasil - CEP 13289-084, Fone: (19) 3399-8959, Vinhedo-SP - E-mail: vinhedo2@tjsp.jus.br

399
7

CONCLUSÃO

Em 17 de janeiro de 2023, faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Comarca de Vinhedo, Dr(a). **Érica Midori Sanada**. Nada Mais. Eu, _____, Vladinei Fernando Von Zuben, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.

DECISÃO

Processo: 0000394-19.2013.8.26.0659 - Ordem nº 2013/000237 - Cumprimento de sentença

Requerente: Associação dos Proprietários do Residencial Terras de São Francisco
Requerido: Davi Mombach

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Érica Midori Sanada**

Vistos.

HOMOLOGO o laudo pericial de fls. 269/346 aditado às fls.372/376, fixando o valor do imóvel terreno e benfeitorias) em **R\$ 1.339.828,91** para setembro de 2021.

Intime-se a credora para que indique, no prazo de vinte dias, profissional gestor de sistemas de alienação judicial eletrônica devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para realizar a alienação eletrônica do bem penhorado nos autos em epígrafe. Após, voltem.

Libere-se o remanescente dos honorários depositados ao perito.

Int.

20 JAN 2023

Vinhedo, _____.

20 JAN 2023

DATA

Em _____, recebi os autos em cartório. Eu, _____, Vladinei Fernando Von Zuben, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERICA MIDORI SANADA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0000394-19.2013.8.26.0659 e o código IB0000001KQIP.